



**14º FÓRUM DA GOVERNAÇÃO DA INTERNET DA ÁFRICA OCIDENTAL**  
**TEMA: “SUSTENTABILIDADE DIGITAL: INOVAÇÕES DE DADOS PARA A**  
**RECUPERAÇÃO PÓS-COVIDE ”**

**HÍBRIDA**  
**26 A 27 DE MAIO DE 2022**

**COMUNICADO**  
**[VERSÃO ORIGINAL: INGLÊS]**

Nós, os participantes do 14º Fórum de Governança da Internet da África Ocidental (WAIGF), reunidos presencialmente no Gana e virtualmente, de 26 a 27 de Maio de 2022, representámos as iniciativas de governança da Internet dos seguintes quinze (15) países: Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Côte d’Ivoire, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, *Sierra Leone* e Togo.

Com a participação e apoio dos seguintes parceiros: Comissão da CEDEAO, União Africana, UNDESA, AFRINIC, ICANN, Secretariado do IGF, ISOC, META, PRIDA, *World Wide Web Foundation* e A4AI.

- Lembrando os resultados das edições anteriores do Fórum da Governança da Internet da África Ocidental que se realizaram respetivamente em Accra, Dakar, Lagos, Freetown, Abidjan, Abuja, Niamey, Cotonou, Ouagadougou, Banjul e online/virtualmente.
- Reconhecendo que a conexão da última milha continua a ser um desafio na região, e que pode ser superada através do investimento em redes da Comunidade.
- Considerando a necessidade de um acesso acessível e de uma conexão significativa; e a necessidade de desenvolver a capacidade dos utilizadores da Internet, sobretudo os jovens, para evitar a colonização digital.
- Reconhecendo que as notícias falsas e a desinformação são muito prejudiciais para grupos populacionais com baixa literacia digital.
- Reconhecendo que os desafios da cibersegurança estão sub-regulamentados na região da África Ocidental.
- Reconhecendo o papel importante que os Deputados desempenham no ecossistema da Internet;
- Reconhecendo que a região da África Ocidental provou ser resiliente na resposta aos desafios da pandemia da COVID-19 e deve aproveitar os ganhos obtidos na digitalização.

## 1) Informa que:

- a) O 15º Fórum do ano 2023 será realizado em *Cote d'Ivoire*
- b) O *WASIG* e o *WA Youths IGF* serão organizados como um pré-evento do WAIGF
- c) Uma Parte Parlamentar fará parte do processo WAIGF 2023

## 2) Recomenda:

### a) Sobre a sustentabilidade digital

- i. Exortar os Estados-Membros a colmatar as diferenças digitais e a dar prioridade à literacia digital para abraçar a vida quotidiana dos Africanos Ocidentais, assegurando que as pessoas estejam conectadas, informadas e seguras em rede.
- ii. Encorajar iniciativas de *roaming* entre redes para ajudar a alcançar a última milha em toda a região.
- iii. Exortar os Estados-Membros a alargar a base de género das TIC, com a finalidade de apoiar e capacitar as mulheres, as pessoas com necessidades especiais e outros grupos marginalizados.
- iv. Apelar aos Estados-Membros a criar ambientes que fomentem a criação de emprego e a geração de riqueza através da utilização de tecnologias emergentes.
- v. Exortar os Estados-Membros a encorajar a inovação de dados para a recuperação pós-COVID e a centralizar a sustentabilidade digital nas estratégias nacionais e regionais de transformação digital.
- vi. Convidar os Estados-Membros a aumentar a representação das partes interessadas, encorajar abordagens ascendentes e revitalizar os acordos entre as várias partes interessadas.

### b) Sobre a Cibersegurança e confiança

- i. Exortar os Estados-Membros a adotar as melhores práticas e a implementar quadros regulamentares de dados que fomentem a confiança.
- ii. Apelar aos Estados-Membros para adotarem uma abordagem de toda a sociedade (isto é, coordenar atividades em vários Ministérios, Agências, sociedade civil, etc.) na abordagem de questões relacionadas com o ciberespaço.
- iii. Exortar os Estados-Membros a prosseguir com os esforços de educação cívica e de sensibilização para a construção da higiene digital dos cidadãos.
- iv. Exortar os Estados-Membros a assegurar a boa governação e a responsabilização na estratégia e implementação de políticas, por parte do governo e do sector privado.

### **c) Sobre a inovação e privacidade de dados (via Parlamentar)**

- i. Reconhecer a necessidade de melhorar a legislação existente sobre dados e harmonizar a legislação sobre proteção de dados e privacidade em toda a região.
- ii. Exortar os Estados-Membros a colmatar a lacuna existente entre a legislação existente e a sua aplicação pelos operadores de telecomunicações e agências de execução da região.
- iii. Exortar os Estados-Membros a promover a defesa e a recapitação dos legisladores nacionais em matéria de direitos e responsabilidades sobre a privacidade de dados.
- iv. Incentivar a ratificação e implementação de instrumentos regionais como a Convenção da União Africana sobre Cibersegurança e Proteção de Dados Pessoais (Convenção Malabo).
- v. Convidar os Estados-Membros a facilitar a colaboração e a partilha das melhores práticas em matéria de inovação e proteção de dados através de acordos entre as várias partes interessadas.
- vi. Apelar aos Estados-Membros para sensibilizar os cidadãos sobre os seus direitos e responsabilidades nos espaços em rede, principalmente a necessidade de compreender os termos e condições de utilização.
- vii. Incentivar a colaboração entre Equipas de Resposta a Emergências Informáticas (CERTs) na região para promover a partilha de informação.
- viii. Encorajar os Estados-Membros a criar sistemas de dados interoperacionais através de plataformas governamentais para racionalizar os processos de recolha de dados.

### **d) Sobre a inclusão digital**

- i. Exortar os Estados-Membros a colmatar as lacunas das infraestruturas digitais existentes nos nossos países, através do convite e do licenciamento de novos atores, incluindo pequenas empresas da Comunidade que têm como alvo áreas isoladas.
- ii. Encorajar os Estados-Membros a criar Fundos de Serviço Universal, se não estiverem disponíveis, para maximizar a utilização e assegurar a responsabilização na utilização.

### **e) Sobre *Global Digital Compact* das Nações Unidas**

- i. Convidar a região da CEDEAO a participar no *Global Digital Compact* das Nações Unidas, para identificar áreas prioritárias para a África Ocidental. As áreas específicas como áreas chave durante a sessão incluem a cooperação digital para a criação de riqueza e redução da pobreza; desenvolvimento de medidas, nomeadamente critérios e padrões de referência para a prestação de contas ao

- pacto digital global; e cooperação em políticas sobre moedas digitais emergentes.
- ii. Exortar os Estados-Membros a encorajar a participação de várias partes interessadas nos processos de elaboração de políticas.

**Gana - Híbrida. 27 de Maio de 2022**  
**WAIGF 2022**

---